



TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 49 DE 19 DE ABRIL DE 1951.

Faz doação do lote de terras nº 9 da quadra nº 43, à sociedade civil denominada "CLUBE RECREATIVO GUAPORÉ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

CONSIDERANDO que a sociedade civil denominada "CLUBE RECREATIVO GUAPORÉ", juntamente com as atividades sociais, prática também as esportivas;

CONSIDERANDO que a referida sociedade necessita de uma área de terras para a edificação de sua sede e campo de esportes;

CONSIDERANDO que é dever da municipalidade incentivar os empreendimentos que venham contribuir para o progresso da cidade e melhoramento das condições sociais, físicas e culturais do homem, e

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 12º, item 1, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939 e tendo em vista o que dispõe a circular nº 2, de 20 de abril de 1946, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica doado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho à sociedade civil denominada "CLUBE RECREATIVO GUAPORÉ", mediante escritura pública, o lote de terras nº 9, da quadra nº 43, medindo vinte e cinco (25) metros de frente sobre cinquenta (50) de fundos, com os seguintes limites: ao Norte, com a avenida Duque de Caxias; ao Sul, com o lote de terras nº 8; a Leste, com a avenida Tenreiro Aranha e a Oeste, com os lotes de terras ns. 1, 2, 3 e 4, destinado à edificação da sede e campo de esportes da referida sociedade.

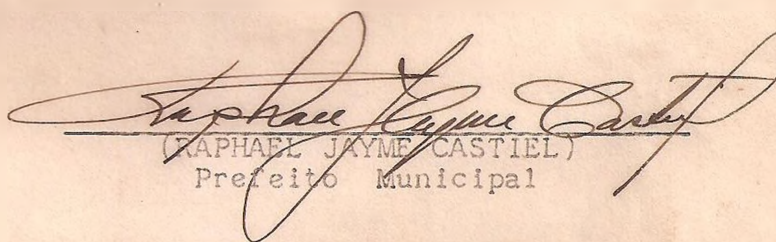
Artº 2º - A construção da sede e do campo para atividades desportivas será iniciada no prazo máximo de um ano.

Artº 3º - A dissolução do clube ou desvirtuamento de suas finalidades implicará na reversão à Municipalidade do terreno ora doado e suas benfeitorias que serão entregues à sociedade de fins beneficentes, artísticos ou educacionais.

Artº 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 19 de abril de 1951.


(RAPHAEL JAYME CASTIEL)
Prefeito Municipal